



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PR


PORTARIA N. 139/74

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONTRATAR, José Carlos De Mari para lecionar 2(dois) turnos de aula na localidade de Linha Pintado, com expediente de 8(oito) horas diárias, percebendo um ordenado de Cr\$-310,00(trezentos e dez cruzeiros) mensais a partir de 01 de agosto de 1974 a 15 de dezembro de 1974.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 01 de AGO de 1974.


CARLOS FRANCISCO CENCI
Prefeito Municipal
CHOPINZINHO - PR

Registre-se e publique-se

Em, 01-AGO-1974.


Secretário Municipal